



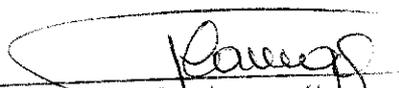
# Estado de Mato Grosso.

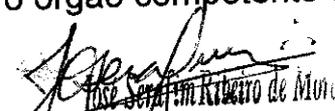
## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº. 01, Centro – Tel.0xx66-3431-1399/2587.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 837/2014, de 07/04/2014. Vereadores presentes: Adão Alves de Camargo, Adjaine Guimarães Borges, Francelino Pedro da Silva Filho, Fabiana dos Santos Rocha Martins, José Serafim Ribeiro de Moraes, Luiz Mario Pires de Araújo, Maria das Graças Bicalho Ferreira, Marcilio Nunes Porto e Marcelo Pereira Neves.** Com número legal o Sr. Presidente declarou por aberto os trabalhos, em nome de Deus e da Comunidade de Guiratinga. Em seguida o Senhor Presidente autorizou ao Secretário a fazer Leitura da ata da sessão anterior. **Expediente do Poder Executivo: Não houve. Expediente do Poder Legislativo: Vereador José Serafim: Indicação nº. 003/2014:** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, gestão através da Secretaria de Obras e Serviços no sentido de construir campo de futebol no Retiro do Morro. **Indicação nº. 004/2014:** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, gestão através da Secretaria de Obras e Serviços no sentido de realizar serviços de recuperação das estradas de acesso ao Vilarejo do Estrela do Leste, Barra do Bandeira, região da Tapera e Estreito. **Vereadora Maria das Graças: Indicação nº. 004/2014:** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, gestão através da Secretaria de Obras e Serviços no sentido realizar mutirão de limpeza no Distrito de Vila Nova. **Emenda a Lei Orgânica nº. 01/2014, aos Artigos, 3º; 15; 19; 23; 24; 32; 35; 37; 39; 40; 43; 44; 49; 61; 63; 64; 66; 67; 68; 69; 70; 74; 76; 77; 81; 83; 85; 94; 109; 110; 115; 116; 119; 131; 140; 141; 152; e 181; e cria os Art.(s). 44-A; 111-A e 111-B da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências. Moção de Aplauso nº. 001/2014:** Honrarias concedidas pelos relevantes serviços prestados pelos policiais do 2º. Pelotão da PM- Polícia Militar no município de Guiratinga. **Moção de Aplauso nº. 002/2014:** Honrarias concedidas pelos relevantes serviços prestados pelos policiais lotados na Delegacia de Polícia do município de Guiratinga. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 001/2014:** “Estabelece Normas para o Serviço de Transporte de Passageiros em Automóveis de aluguel”. Projeto colocado em discussão, onde foi sugerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº. 001/2014, de Autoria do Poder Legislativo, deixando os Artigos a seguir, com as seguintes redações: O Art. 6º, Art. 14º, Art. 20º, Art. 21º, Art. 22º do Projeto de Lei nº. 01/2014 de autoria do Poder Legislativo passara a vigorar com a seguinte redação: O Artigo 6º. - O termo de Permissão será intransferível, salvo nos seguintes casos: I- Quando o permissionário comprovar que possui o alvará a mais de cinco anos e se manifestar expressamente perante o órgão competente da pré

  
Adão Alves de Camargo  
Vereador (PT)  
Presidente

  
José Serafim Ribeiro de Moraes  
Vereador (PR)  
2º Secretário



# Estado de Mato Grosso.

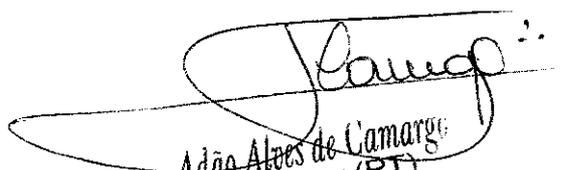
## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº. 01, Centro – Tel.0xx66-3431-1399/2587.

feitura que deixará definitivamente o ramo; II- Ocorrerá sucessão hereditária, que será permitida somente uma sucessão. III- Se o permissionário tiver seu veículo totalmente destruído, uma vez comprovado tal circunstância pelo competente órgão municipal, vedada sua reinscrição no cadastro. **Artigo 14º.** – Os permissionários deverão manter os veículos em perfeito estado de conservação e segurança, devidamente atestados pelo órgão competente. **Artigo 20º.** – As tarifas serão propostas pela Prefeitura Municipal de Guiratinga e submetida à aprovação pela Câmara Municipal. **Artigo 21º.** – As tarifas serão revistas quando o aumento dos custos existir, devendo ser aprovado pelo legislativo. **Artigo 22º.** – A proposta de estabelecer a tarifa (art. 20), também determinará os limites e zonas para aplicação das tarifas comuns e adicionais. **Após ampla discussão, as Emendas sugeridas ao Projeto de Lei, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foram colocadas em votação pelo Senhor Presidente, sendo aprovadas por unanimidade dos Senhores Vereadores. A Emenda a Lei Orgânica nº. 01/2014, foi encaminhada a Comissão de, Constituição Justiça e Redção. A Moção de Aplauso nº. 001/2014 foi colocada em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. A Moção de Aplauso nº. 002/2014 foi colocada em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. USO DA TRIBUNA** - Os senhores Vereadores foram solidários as indicações que deram entrada nesta casa de Leis. Em seguida o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes, em nome de Deus e da Comunidade de Guiratinga, declarando encerrada a Sessão Ordinária do dia 07 de abril 2014.

**Sala das Sessões “João Alves Filho” aos 07 de abril 2014.**

  
Adão Alves de Camargo  
Vereador (PT)  
Presidente

  
José Serafim Ribeiro de Moura  
Vereador (PR)  
2º Secretário